

PORTARIA CC 0008/2026-SECULT O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.764 de 01 de Agosto de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **KARLA JANAISA GONCALVES LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Integração Institucional da Rede de Equipamentos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 30 de março de 2026.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

PORTARIA SECULT Nº76/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.001319/2026-46, **RESOLVE AUTORIZAR** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), à servidora **RANNE DE ALMEIDA SILVA**, Coordenadora da Assessoria de Comunicação (ASCOM), matrícula nº 30000595, referente a viagem ocorrida ao município de Juazeiro do Norte/CE, com o objetivo de assessorar a Secretária da Cultura do Estado do Ceará, Luisa Cella de Arruda Coelho, em sua participação na abertura da Loja da CEART no CENTRO CULTURAL DO CARIRI e no I Encontro Gira Cariri, voltado aos representantes dos 29 municípios da região do Cariri, no período de 19 a 21 de março de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de março de 2026.

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº010/2025

NUP: 27001.000683/2026-99 - PRÉ-RESERVA: 1441286

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DELINEADAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, daqui em diante apenas CONTRATANTE, neste ato representada legalmente por sua Secretária da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.341.423/0001-14, com sede na Avenida Borges de Melo, n.º 60, bairro Alto da Balança, CEP: 60.851-195, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente do Vale-Transporte, sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, portador do RG n.º ****02042**, SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º ****.204.053-**, residente e domiciliado nesta Capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos art. 107 e art. 124, II, “d”, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como nas disposições das Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato n.º 010/2025 e do processo administrativo em epígrafe. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração do Contrato nº010/2025**, para: a) Retificação de cláusula contratual; b) Revisar e renovar o saldo do valor contratual; c) Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses. DA RETIFICAÇÃO: Fica retificada a Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 010/2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, 26 de fevereiro de 2025, Série 3, p. 54, no sentido de esclarecer que o prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciado em 04 de abril de 2025, encerra-se em 04 de abril de 2026, nos termos da regra de contagem de prazos, Lei Federal n.º 9.784/1999, corrigindo-se erro material na redação. DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 05 de abril de 2026 e terminando no dia 04 de abril de 2027. DO VALOR: O valor da tarifa de vale-transporte passa a ser de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos). 4.2. Fica renovado o valor contratual de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), acrescido de R\$ 9.936,00 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais), em razão da revisão contratual, totalizando o valor global atual de R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais), nos termos do processo administrativo NUP: 27001.000683/2026-99. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/ Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Item de Despesa: 33903902214 - VALE-TRANSPORTE MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018042024M Dotação: 30516 - 271000 03.13.122.421.20172.03.339039.1.5009100000.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 30 de março de 2026. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATANTE

Paulo César Barroso Vieira
SINDIÔNIBUS
CONTRATADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2026

NUP:27001.000698/2026-57 - PRÉ-RESERVA:1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): **RENATE STEPHANES SOBOLL**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º ****.255.988-**, residente e domiciliado(a) na RODOVIA TO *** S/N - KM. 14.5 COND. COUNTRY HALL, Palmas/TO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 68 (sessenta e oito) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 27/2026 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2026. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada

